



COMPROVANTE DE ABERTURA

Processo: Nº 3670/2026 Cód. Verificador: 163I47WH

Requerente: 138428 - RIO NEGRO CAMARA DE VEREADORES
CPF/CNPJ: 80.789.548/0001-00
Endereço: Rua DOUTOR VICENTE MACHADO Nº 148 **CEP:**83.880-039
Cidade: Rio Negro **Estado:**PR
Bairro: CENTRO
Fone Res.: Não Informado **Fone Cel.:** Não Informado
E-mail: cmrn@rionegro.pr.leg.br
Assunto: CMRN - CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE RIO NEGRO
Subassunto: Proposição/Indicação - Câmara Municipal de Rio Negro
Data de Abertura: 11/02/2026 10:39
Previsão: 13/03/2026

Indicações Câmara de Vereadores.

Número de Indicação:: 028

Ano:: 2026

Nome do vereador:: Milene Torres Gonçalves Stall

Assunto:: Indica a necessidade de melhorias urgentes na sinalização viária no entroncamento entre as ruas Carlos Schneider, Luiz Carlos Pereira Tourinho e Kalil Gemael, no Bairro Bom Jesus.

Mês:: Fevereiro

Documentos do Processo

Outros Documentos

Descrição	Entregue	Anexo
		Of 016-26 - encaminhando indicacoes.pdf
		Ind. 028-25 Melhorias no entroncamento das Ruas_ Carlos schneider Luiz Carlos pereira Tourinho e Kalil Gemael .docx.pdf
Quantidade de Documentos:	0	Quantidade de Documentos Entregues: 0

Observação

INDICAÇÃO Nº 028/2026.

Rio Negro, PR, 06 de Fevereiro de 2026

Ementa: Indica a necessidade de melhorias urgentes na sinalização viária no entroncamento entre as ruas Carlos Schneider, Luiz Carlos Pereira Tourinho e Kalil Gemael, no Bairro Bom Jesus.

As Vereadoras que esta subscrevem vem, respeitosamente, reiterar os pedidos anteriormente apresentados por meio das Indicações nº 374/2021 e 128/2025, nos termos do art. 107 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, solicitando ao Poder Executivo Municipal que, por intermédio do setor competente, sejam realizados melhorias urgentes na sinalização viária no entroncamento entre as ruas Carlos Schneider, Luiz Carlos Pereira Tourinho e Kalil Gemael, no Bairro Bom Jesus.

Justificativa: O referido ponto apresenta alto grau de complexidade viária, uma vez que se trata de um entroncamento com ao menos quatro possibilidades de deslocamento de veículos, incluindo bifurcação entre as vias mencionadas e acesso direto à rodovia. Soma-se a isso a existência de um ponto de ônibus, o que gera intensa circulação de pedestres que, frequentemente, precisam transitar pela pista de rolamento para desviar das pessoas que aguardam no ponto, aumentando significativamente o risco de acidentes.

Outro fator agravante é que muitos condutores não realizam a devida sinalização de suas manobras, o que compromete ainda mais a segurança viária do local.

Diante do exposto, indica-se:

Implantação de sinalização vertical e horizontal clara e adequada, alertando motoristas sobre a complexidade do entroncamento;

Estudo técnico para a implantação de passagens elevadas para pedestres, antes e depois do cruzamento, com o objetivo de reduzir a velocidade dos veículos;



MUNICIPIO DE RIO NEGRO
Processo Digital
Comprovante de Abertura do Processo

Pág 2 / 2

Avaliação de outras medidas de moderação de tráfego que contribuam para a segurança de pedestres, ciclistas e motoristas.

Trata-se de uma demanda essencial para a preservação da integridade física dos usuários da via e para a melhoria da mobilidade urbana naquele trecho.

Atenciosamente,

MILENE TORRES GONÇALVES STALL - PSB

ISABEL CRISTINA GROSSL-Republicanos

Disponível em: <https://sapl.rionegro.pr.leg.br/materia/3378>

RIO NEGRO CAMARA DE VEREADORES

Requerente

LUIZ FERNANDO OSTERLOH

Funcionário(a)

Recebido